

**LINHA DE CRÉDITO TESOURARIA
SETOR VINÍCOLA - 2024
AUXÍLIO DE MÍNIMIS**

**Decreto-Lei n.º 27-A/2022, de 23 de março
(Portaria n.º 221-A/2024/1, de 23 de setembro)**

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

RESERVADO AO IFAP

Nº PROJETO

Nº BENEFICIÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

N.º IFAP

Nome / Designação Social _____

_____ NIF/NIPC CAE

Morada da Sede _____

_____ Cód. Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

E-mail _____

Âmbito: Contínente RAA RAM

2. CONDIÇÕES DE ACESSO

Para efeitos de candidatura o beneficiário declara: (*) SIM

2.1. Estar legalmente constituído e licenciado para o exercício das atividades de transformação vitivinícola

2.2. Ter a sua sede social em território nacional

2.3. Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social

2.4. Não se encontrar sujeito a processo de insolvência, nem preencher os critérios, nos termos do direito nacional, para ficar sujeito a processo de insolvência, a pedido dos seus credores

2.5. Sendo Organização de Produtores, dispor de título de reconhecimento válido

2.6. Sendo Cooperativa, dispor de Certidão CASES atualizada

(*) Anexar documento(s) comprovativo(s)

3. AUXÍLIO DE MINIMIS APROVADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

3.1. Designação da Medida/Auxílio	3.2. Data de Aprovação (aaaa/mm/dd)	3.3. Montante
_____	____/____/____	_____ €
_____	____/____/____	_____ €
_____	____/____/____	_____ €

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO

Crédito para compras de uva para vinho	Montante
Valor por liquidar da campanha de 2023 ^(a)	€
Valor para compras da campanha de 2024 ^(b)	€
Crédito Solicitado	€

(a) O crédito não pode ultrapassar o valor que se encontra por liquidar, à data da candidatura.
(b) O crédito não pode ultrapassar o valor anual médio das compras de uva para vinho, tendo por referência 2021, 2022 ou 2023.

5. RESERVADO À INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Instituição de Crédito _____

Balcão _____

5.1. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1.1. N.º da Operação na IC _____	5.1.2. Montante de Crédito a Contratar _____, ____ €	5.1.3. Taxa da Operação (*) Fixa _____ Variável _____ + _____ (indexante) (spread)	5.1.4. Período de Reembolso ____ meses ^(**) ____ Ano do 1.º reembolso
---	---	---	--

(*) De preenchimento obrigatório, sem possibilidade de alteração na fase de contratação.

(**) Número de meses ocorrido entre a data do contrato e a data do último reembolso (duração total da operação).

A Instituição de crédito está disponível para apreciar a proposta de crédito que lhe for apresentada pelo proponente até ao montante de crédito indicado em 5.1.2.

Data

Assinatura(s) e Carimbo

____ / ____ / ____

6. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

- Declaro que os dados relativos à minha identificação, constantes no presente formulário são verdadeiros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do IFAP, e que são atualizados sempre que ocorram situações que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. a efetuar as ações necessárias à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organismos que detenham informação sobre os dados declarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
- Declaro ainda ter conhecimento:
 - De que os dados como o nome e o apelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de residência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspondentes a cada medida poderão ser tornados públicos nos termos da lei e tratados por organismos de investigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para efeitos de controlo do regime de auxílios de Estado aplicável, sem prejuízo dos direitos que me assistem ao abrigo das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício dos mesmos, de acordo com o Reg. (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril.
 - Das condições legais de atribuição de ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente:
 - Que todo e qualquer pagamento das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade do benefício em causa, nos termos da legislação aplicável;
 - Que o presente pedido será recusado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em casos de força maior ou de circunstâncias excecionais, devidamente justificadas.
- Presto o consentimento necessário para ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 54-L/2023, de 27 de fevereiro e de acordo com os procedimentos publicitados no portal (www.ifap.pt).
- Declaro ter sido informado sobre os meus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no portal (www.ifap.pt), onde poderei obter uma cópia da mesma.

7. DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA(S) DO(S) PROPONENTE(S)

As declarações prestadas presumem-se feitas de boa-fé e sob compromisso de honra e implicam responsabilidades civis ou criminais, caso se venha a verificar que não correspondem à verdade.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura(s) do(s) Proponente(s)

(Conforme CC)

(Conforme CC)

8. RESERVADO AO IFAP